

TERMO ADITIVO nº 07/24 de 20/03/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 508.XXX.XXX-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu Procurador, **JHONATAN KUNZ**, residente e domiciliado no mesmo endereço, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 099.XXX.XXX-66, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuação dos serviços prestados pela administração pública;

Considerando, que o preço praticado está de acordo com o preço de mercado praticado no Município, sendo vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada pelo prazo de 12(doze) meses as quantidades da ata original supra citada, conforme segue:

166.000(cento e sessenta e seis mil) lts de Óleo Diesel, sendo 160.000(cento e sessenta mil) lts para a Prefeitura Municipal e, 6.000(seis mil) lts para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 20 de março de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante




JHONATAN KUNZ
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Cláudio Barbosa:  _____

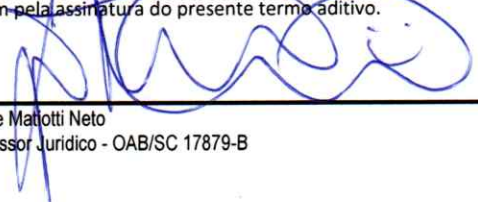
Evandro Marcelo Montemezzo:  _____

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Ivan Carlos Marconssoni CPF 008.352.249-29	CPF:	Patricia Beker Roldo CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 305/1	ASSINATURA	Gestor de Recursos Humanos Matricula 847/01

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/03/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Jorge Mattotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B